

04 de
12/9/97 9
Tribunal de Justiça

Tribunal manda soltar menor que matou o pataxó

Com decisão de juíza, a
pena seria mais alta do
que a dos réus maiores

• BRASÍLIA. O Tribunal de Justiça autorizou ontem a libertação de G., de 17 anos, que há cinco meses participou com quatro jovens do assassinato do índio pataxó Galdino Jesus dos Santos, queimado vivo num ponto de ônibus. G. está no Centro de Atendimento Juvenil Especializado, onde cumpre pena de três anos de internação por homicídio doloso (intencional) triplamente qualificado.

A notícia pegou de surpresa a promotora Sandra Albuquerque, que só soube da decisão, tomada em reunião secreta, pela imprensa. A promotora afirmou que vai avaliar hoje que tipo de recurso poderá ser apresentado.

Logo depois da condenação, chamada de "medida social educativa", no caso de menores, o advogado Raul Livino, defensor de G., pediu revisão, por considerar que a sentença não levou em conta os atenuantes de bom comportamento e a perspectiva de recuperação no ambiente familiar.

A decisão da juíza Sandra de Mello, que transformou em lesão corporal seguida de morte a denúncia de homicídio doloso triplamente qualificado feita pelo Ministério Público contra os outros acusados, facilitou a ação da defesa do menor. Segundo Livino, a condenação de G. passou a ser desproporcional em relação aos acusados maiores de idade. Os maiores poderiam ser condenados a até 34 anos de prisão, mas, com a mudança na denúncia, a pena máxima seria de 12 anos. Por serem réus primários, podem sair da prisão após dois anos. ■